



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 118

Brasília - DF, quarta-feira, 24 de junho de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	17
Ministério da Educação.....	19
Ministério da Fazenda.....	20
Ministério da Integração Nacional.....	29
Ministério da Justiça.....	29
Ministério da Previdência Social.....	34
Ministério da Saúde.....	34
Ministério das Comunicações.....	41
Ministério de Minas e Energia.....	45
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	51
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... ..	51
Ministério do Meio Ambiente.....	52
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	56
Ministério do Trabalho e Emprego.....	57
Ministério dos Transportes.....	62
Conselho Nacional do Ministério Público.....	62
Ministério Público da União.....	63
Tribunal de Contas da União.....	64
Poder Judiciário.....	64
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais... ..	65

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 133, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PONTE ALTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Cultural Comunitária Ponte Alta para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA CAMBUIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.250, de 1º de dezembro de 2010, que outorga permissão à Empresa Cambuiense de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 135, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E CULTURAL DE EXTREMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Educadora e Cultural de Extrema para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2015

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 448, de 13 de outubro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de fevereiro de 2009, a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 138, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 139, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GETSÊMANI DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata Verde, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata Verde, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES
Coordenador de Produção
Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 140, DE 2015

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE MONTE ALTO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Monte Alto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 141, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVULGAÇÃO DE NOVA LUZITÂNIA - FM (ACDNL-FM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia - FM (ACDNL-FM) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 142, DE 2015

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CENTENÁRIO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 143, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Proteção à Infância e a Adolescência para executar, por 10 (dez) anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 144, DE 2015

Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2014, que outorga concessão à Fundação Antônio Gomes dos Santos para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de junho de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 677, DE 22 DE JUNHO DE 2015 (*)

Autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco a participar do Fundo de Energia do Nordeste, com o objetivo de prover recursos para a implementação de empreendimentos de energia elétrica, e altera a Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, e a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

No § 5º do art. 4º da Medida Provisória nº 677, de 22 de junho de 2015, **onde se lê: "o9articpação", leia-se "participação"**.

(*) Republicação parcial do § 5º do art. 4º da Medida Provisória nº 677, de 22 de junho de 2015, por ter constado incorreção quanto ao original no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015, Seção 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 678, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VI - das obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo; e

VII - ações no âmbito da Segurança Pública.

....." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo
Nelson Barbosa



Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 19 de junho de 2015

Ref.: Processo nº 53500.014292/2009

Nº 4.730 - O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 158 e 200 do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, considerando o que dispõem os itens, e seus subitens, 4.12, 10.5, 10.6 e o Anexo V, do Edital nº 002/2007/SPV - Anatel, decidiu:

a) Atestar, para fins de resgate das garantias de execução, o cumprimento dos Compromissos de Abrangência referentes aos municípios constantes dos lotes abaixo listados, que fazem parte do rol de obrigações do Edital de Licitação nº 002/2007/SPV - Anatel e dos Termos de Autorização e aditivos decorrentes da referida licitação, pela ALGAR CELULAR S/A (CTBC), CNPJ nº 05.835.916/0001-85, conforme exposição técnica contida no Informe nº 182/2015-COUN2/COUN, de 18 de junho de 2015. Os valores de garantia a serem resgatados para cada compromisso estão indicados na tabela a seguir:

Lotes	Item do Edital	N.º de municípios	Municípios atendidos	Valor a Resgatar (R\$)
VII - G	4.12.3 - 6º ano	2	Lagoa Grande/MG, Monte Santo de Minas/MG	R\$ 100.352,00
IX - G	4.12.3 - 4º ano	1	Brodowski/SP	R\$ 78.400,00
	4.12.3 - 5º ano	1	Miguelópolis/SP	R\$ 62.720,00
	4.12.3 - 6º ano	1	Nupuranga/SP	R\$ 50.176,00
TOTAL				R\$ 291.648,00

b) Caso a ANATEL constate, a qualquer tempo, irregularidades ou alteração das condições descritas nos documentos enviados para a Agência pela AUTORIZADA, ou detecte, supervenientemente, pela fiscalização ou por outros meios, eventual descumprimento dos atendimentos descritos na documentação, inclusive no que se refere à escolha de municípios, forma e prazos: b.1) DETERMINAR a apresentação pela ALGAR CELULAR S/A (CTBC) de nova garantia referente aos Compromissos de Abrangência para os quais estas alegaram o cumprimento integral, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, previstas na legislação pertinente, no Edital nº 002/2007/SPV-ANATEL e Termos de Autorização correlatos. b.2) EMITIR declaração de que a prestadora responsável pela irregularidade encontra-se inadimplente com a regulamentação editada pela Anatel.

Ref.: Processo nº 53500.010608/2009

Nº 4.731 - O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 158 e 200 do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, considerando o que dispõem os itens, e seus subitens, 4.12, 10.5, 10.6 e o Anexo V, do Edital nº 002/2007/SPV - Anatel, decidiu:

a) Atestar, para fins de resgate das garantias de execução, o cumprimento dos Compromissos de Abrangência referentes aos municípios constantes dos lotes abaixo listados, que fazem parte do rol de obrigações do Edital de Licitação nº 002/2007/SPV - Anatel e dos Termos de Autorização e aditivos decorrentes da referida licitação, pela TNL PCS S/A, CNPJ nº 04.164.616/0001-59 e Oi Móvel S.A,

CNPJ nº 05.423.963/0001-11, conforme exposição técnica contida no Informe nº 179/2015-COUN2/COUN, de 16 de junho de 2015. Os valores de garantia a serem resgatados para cada compromisso estão indicados na tabela a seguir:

Lotes	Item do Edital	N.º de municípios	Municípios atendidos	Valor a Resgatar (R\$)
I - F	4.12.2 (6º ano)	8	Araçás, Buerarema, Cafarnaum, Itanhém, Macarani, Salinas da Margarida e Uibaí (BA); Neópolis (SE).	627.200,00
	4.12.4	14	Brumado, Guanambi, Ipiatã, Itamaraju, Itaberaba, Itapeitinga, Jaguaquara, Santo Amaro e São Sebastião do Passé (BA); São Fidélis e Tanguá (RJ); Estância, Itabaiana e Lagarto (SE).	922.423,04
II - F	4.12.2 (6º ano)	1	Campo Verde (MT).	78.400,00
III / IV - I	4.12.2 (6º ano)	4	João Lisboa, Raposa, Santa Rita e Trizidela do Vale (MA)	313.600,00
	4.12.3 (6º ano)	1	Guararema (SP).	50.176,00
	4.12.4	18	Araioses, Rosário, Santa Helena, Santa Quitéria do Maranhão, São Mateus do Maranhão, Tutóia e Vitória do Mearim (MA); Augusto Corrêa, Capitão Poço, Curuçá, Dom Eliseu, Igarapé-Miri, Ipixuna do Pará, Itupiranga e Salinópolis (PA); Mairinque, Mairiporã e São Roque (SP).	1.185.972,48
V / VI I	4.12.2 (6º ano)	11	Fortim e Mulungu (CE); Pedras de Fogo (PB); Itapissuma, Rio Formoso e Tamandaré (PE); Cantó do Buriti e Uruçuí (PI); Areia Branca, Macau e Martins (RN).	862.400,00
	4.12.3 (6º ano)	1	Paraibuna (SP).	50.176,00
V / VI I	4.12.4	12	Altos, Barras, Campo Maior, Esperantina, José de Freitas e Pedro II (PI); Açú, Apodi, Santa Cruz e São José de Mipibu (RN); Adamantina e Andradina (SP).	790.648,32
VII - I	4.12.3 (6º ano)	1	Pitangui (MG).	50.176,00
X - I	4.12.3 (6º ano)	8	Divisa Alegre, Ipanema, Itanhomi, Joanésia, Pavão, São João do Oriente, Simonésia e Tarumirim (MG).	401.408,00
TOTAL				5.332.579,84

b) Caso a ANATEL constate, a qualquer tempo, irregularidades ou alteração das condições descritas nos documentos enviados para a Agência pela AUTORIZADA, ou detecte, supervenientemente, pela fiscalização ou por outros meios, eventual descumprimento dos atendimentos descritos na documentação, inclusive no que se refere à escolha de municípios, forma e prazos: b.1) DETERMINAR a apresentação pela TNL PCS S/A e pela Oi Móvel S.A de nova garantia referente aos Compromissos de Abrangência para os quais estas alegaram o cumprimento integral, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, previstas na legislação pertinente, no Edital nº 002/2007/SPV-ANATEL e Termos de Autorização correlatos. b.2) EMITIR declaração de que a prestadora responsável pela irregularidade encontra-se inadimplente com a regulamentação editada pela Anatel.

ROBERTO PINTO MARTINS

CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 8 DE MAIO DE 2015

Nº 158/2015-CD - Processo nº 53500.006882/2012-94

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 775, de 7 de maio de 2015. Recorrente/Interessado: PONTAL CABO LTDA. (CNPJ/MF nº 03.697.110/0001-42)

EMENTA: PADO. SCO. DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE HOME PASSED. ALEGAÇÃO DE EQUÍVOCO NA INSERÇÃO DE DADOS NO SATVA. ALEGAÇÃO DESPROVIDA DE PROVA. NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BOLETOS DE PAGAMENTOS DE ALUGUEL. PROVAS INSERVÍVEIS PARA DESLINDA DO CASO. SUBSTITUIÇÃO DE CADUCIDADE POR MULTA. OBRIGAÇÕES CUMPRIDAS FORA DO PRAZO. 1. Por meio de Edital de Licitação, a Interessada se comprometeu a instalar infraestrutura de cabos em domicílios de sua área de prestação concedida. De acordo com os dados do Sistema SATVA, o cabeamento ocorreu fora do prazo. 2. Em sede de defesa, a Concessionária alega que houve equívoco na inserção dos dados no SATVA e junta aos autos notas fiscais de aquisição de materiais e boletos de pagamento de aluguel de pontos nos postes da companhia energética com o intuito de provar o cabeamento. 3. Os argumentos não merecem prosperar, vez que as provas trazidas aos autos não são capazes de comprovar a instalação da infraestrutura dentro do prazo devido, ou seja, nem a quantidade cabeada, tampouco nos percentuais e prazos devidos. 4. O equívoco na inserção de tais informações poderia ter sido oportunamente corrigido, por intermédio de comunicado ao gestor do sistema ou por requerimento próprio encaminhado a esta Agência previamente à instauração do processo, o que não foi realizado pela Interessada. 5. Haja vista que a meta foi cumprida extemporaneamente e tendo em vista o princípio da razoabilidade, acolhe-se a proposta da área técnica pela conversão da sanção de caducidade em multa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 72/2015-GCRZ, de 27 de abril de 2015, integrante deste acórdão, aplicar, em substituição à sanção de caducidade, a sanção de multa no valor R\$ 48.045,54 (quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) à PONTAL CABO LTDA., CNPJ/MF nº 03.697.110/0001-42, por descumprimento da 1ª e 2ª metas do cronograma de implantação de infraestrutura de atendimento em domicílios urbanos - Home Passed - cabeamento de domicílios na área de prestação de Penápolis, no estado de São Paulo.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas. Ausente o Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃOS DE 27 DE MAIO DE 2015

Nº 185/2015-CD - Processo nº 53500.015823/2012-15

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 776, de 21 de maio de 2015. Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62) e MORANGO TELECOMUNICAÇÕES S/A (CNPJ/MF nº 14.317.996/0001-78)

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. FORNECIMENTO DE EILD. DECISÃO DA ENTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS - SPV. DESPACHO Nº 1.811/2013-SPV, DE 15 DE MARÇO DE 2013. DECISÃO ANTERIOR À PLENA VIGÊNCIA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DO PGM. CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL. ADEQUAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA AO SNOA E AO PGM. 1. Recurso Administrativo com Pedido de Atribuição de Efeito Suspensivo interposto pela TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, em face de decisão do Superintendente de Serviços Privados consubstanciada no Despacho nº 1.811/2013-SPV, de 15 de março de 2013. 2. Superveniência de Ofertas de Referências de Produtos de Atacado (ORPAs) homologadas pela Agência, e negociação isonômica e transparente realizada por meio do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA). 3. Recurso Administrativo conhecido e provido em parte, a fim de reformar a decisão recorrida para determinar que a TELEFÔNICA BRASIL S/A estabeleça, com a MORANGO TELECOMUNICAÇÕES S/A, relação comercial nos termos e moldes da Oferta de Referência do Produto de Atacado (ORPA) homologada por meio do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA).

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 89/2015-GCRZ, de 11 de maio de 2015, integrante deste acórdão, conhecer o Recurso Administrativo interposto por TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando-se o Despacho nº 1.811/2013-SPV, de 15 de março de 2013, a fim de determinar à TELEFÔNICA BRASIL S/A que estabeleça, com a MORANGO TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 14.317.996/0001-78, relação comercial nos termos e

moldes da Oferta de Referência do Produto de Atacado (ORPA) homologada por meio do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 191/2015-CD - Processo nº 53500.007471/2014-88

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 776, de 21 de maio de 2015. Recorrente/Interessado: UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ/MF nº 67.071.001/0001-06)

EMENTA: REQUERIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUZIDA (TAC). INDÍCIOS DE CLANDESTINIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO (SFI). DECISÃO DE INADMISSÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO. RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E PROVIMENTO. 1. Recurso Administrativo de decisão do Superintendente de Fiscalização que não admitiu requerimento de TAC por ausência de interesse público, uma vez que os Pados a serem contemplados tratavam de indícios de clandestinidade na prestação de serviços de telecomunicações. 2. Existência de decisão anterior do Superintendente de Fiscalização que não admitiu requerimento de TAC tendo por objeto aqueles mesmos Pados. Ausência de interposição de Recurso Administrativo. Preclusão. 3. Impossibilidade de apresentação de Pedido de Revisão de decisão de inadmissão de requerimento de TAC. Decisão que não caracteriza sanção nos termos do art. 65 da Lei nº 9.784/1999 (LPA). 4. Possibilidade de apresentação de novo pedido de TAC relativo aos mesmos processos objeto de negativa do Superintendente, uma vez que o art. 6º do RTAC impõe vedação apenas de proposta que tiver por objeto processos em relação aos quais o Conselho Diretor já tenha se manifestado contrariamente à celebração de TAC. Rol taxativo do art. 6º do RTAC. 5. Pelo conhecimento do Recurso Administrativo interposto e, no mérito, pelo provimento. Vislumbra-se, no caso concreto, interesse público, conveniência e oportunidade para inauguração do processo negocial com vistas à celebração de TAC.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 62/2015-GCIF, de 15 de maio de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto pela UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. em face do Despacho nº 5.170/2014-SFI, de 2 de outubro de 2014, para, no mérito, dar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 193/2015-CD - Processos n. 53500.017605/2011-26 e 53500.024937/2011-67

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 776, de 21 de maio de 2015. Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80) e FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A (CNPJ/MF nº 01.009.876/0001-61)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SPV. RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR E EFEITO SUSPENSIVO. INDÍCIOS DE FRAUDE EM INTERCONEXÃO. RETENÇÃO DE RECEITAS. DESPACHO PELO PAGAMENTO INTEGRAL DOS VALORES DEVIDOS PELA INTERCONEXÃO. PROPOSIÇÃO DA ÁREA TÉCNICA PELA REFORMA DA DECISÃO, ANTE A EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE FRAUDE APURADOS EM PADO ESPECÍFICO. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PELO ACATAMENTO DA DESISTÊNCIA E DETERMINAÇÃO DE PROSEGUIMENTO DA APURAÇÃO EM SEDE DE PADO. 1. Reclamação Administrativa, com pedido de medida cautelar e efeito suspensivo, formulada pela TIM CELULAR S/A (TIM CELULAR) contra a FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A (IPCORP) em razão de indícios da ocorrência de fraudes em interconexão de chamadas para o Serviço Móvel Especializado - SME da Reclamada. 2. Reclamação Administrativa, com pedido de medida cautelar apresentada pela IPCORP em face da TIM, face à retenção de receitas decorrentes de interconexão. 3. As Reclamações Administrativas apresentam identidade de objeto, razão que levou à conexão dos feitos. 4. Exarado o Despacho nº 4.025/2012/PVCP/PR/PVCP/SPV, de 1º de junho de 2012, que determinou que a TIM procedesse ao pagamento integral de todos os valores devidos a título de remuneração pelo uso de redes de SME da IPCORP, bem como determinou à IPCORP que apresentasse o Plano de Expansão de sua rede de SME para um período de 12 (doze) meses contados do Despacho. 5. Interposto Recurso Administrativo, com pedido de medida cautelar e efeito suspensivo pela TIM. Efeito suspensivo negado. Deslocamento da competência de apreciação do Recurso para o Conselho Diretor. 6. Denegado efeito suspensivo ao Recurso na esfera administrativa, mas obtido mediante a antecipação dos efeitos de tutela jurisdicional obtida pela Recorrente. Sentença posterior julgou improcedente o pedido e cassou a decisão liminar, levando ao restabelecimento do estado anterior. 7. Remetida a matéria para a deliberação pelo órgão colegiado com sugestão de reforma da decisão recorrida face à constatação de fortes indícios de irregularidades na prática da IPCORP, apurada em sede de fiscalização. 8. Pedido de desistência do Recurso Administrativo por parte da TIM CELULAR e de extinção da Reclamação Administrativa por parte da IPCORP em face de transação quanto ao objeto dos processos. 9. Sendo a desistência um direito potestativo do Recorrente, cabe à Administração aceitá-la. Pelo arquivamento das Reclamações Administrativas por perda do objeto. 10. A transação entre as partes, contudo, não prejudica o seguimento dos procedimentos sancionatórios em curso, destinados à apuração de eventual conduta fraudulenta da parte, dado que há interesse público na coibição de condutas anticompetitivas.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 64/2015-GCIF, de 15 de maio de 2015, integrante deste acórdão: a) não conhecer do Recurso Administrativo interposto por TIM CELULAR S/A em face do Despacho nº 4.025/2012/PVCP/PR/PVCP/SPV, de 1º de junho de 2012, diante da ulterior manifestação de desistência; b) determinar o arquivamento do procedimento, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e, c) que seja dado prosseguimento regular ao processo sancionatório específico, instaurado para a apuração do indício de prática irregular apontado nos presentes autos.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃOS DE 12 DE JUNHO DE 2015

Nº 206/2015-CD - Processo nº 53500.010723/2011-11
Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 777, de 11 de junho de 2015. Recorrente/Interessado: OI S/A e NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO. RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA. CO-FATURAMENTO. ACORDO ENTRE AS PARTES. ANÁLISE DO MÉRITO PREJUDICADA POR POSTERIOR DESISTÊNCIA DO AUTOR. ARQUIVAMENTO. 1. Análise do Recurso Administrativo em face de decisão satisfativa de mérito e de contrarrazões prejudicada em razão de desistência das Partes. 2. Constatado o manifesto desinteresse das partes interessadas e a ausência de interesse público a exigir o prosseguimento do feito, cabe arquivar a Reclamação Administrativa por perda de objeto e exaurimento de sua finalidade, nos termos dos arts. 51 e 52 da Lei nº 9.784/1999. 3. Pelo não conhecimento do Recurso e arquivamento da Reclamação Administrativa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 74/2015-GCMB, de 3 de junho de 2015, integrante deste acórdão: a) não conhecer dos Recursos Administrativos interpostos por OI S/A e por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. em face do Despacho nº 2.631/2013-SPB, de 23

de abril de 2013, e das respectivas contrarrazões, diante da ulterior manifestação de desistência acostada às fls. 386/387 dos autos; e, b) determinar o arquivamento do procedimento, nos termos dos arts. 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 53 do Regimento Interno da Agência.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 211/2015-CD - Processo nº 53500.021544/2009-87

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 777, de 11 de junho de 2015. Recorrente/Interessado: ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 26.059.394/0001-47)

EMENTA: RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA. SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO. SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO. RETENÇÃO DE RECEITA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL DE ADMISSIBILIDADE. LEGITIMIDADE. ART. 116, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DA ANATEL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 612, DE 29 DE ABRIL DE 2013. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. A ausência de pressuposto processual de admissibilidade impede o conhecimento do Recurso Administrativo e, por conseguinte, o exame de seu mérito. 2. In casu, resta comprovada a ilegitimidade do subscritor que interpôs a peça, diante do não atendimento de condição imposta pela própria Interessada em seu instrumento de mandato, razão pela qual se propõe o não conhecimento do Recurso Administrativo, com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. Precedentes. 3. Recurso Administrativo não conhecido e, consequentemente, não conhecimento das Contrarrazões. Prejudicado o exame de mérito.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 73/2015-GCIF, de 5 de junho de 2015, integrante deste acórdão: a) receber a petição protocolada sob o nº 53524.006768/2013, por ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado, CNPJ/MF nº 26.059.394/0001-47, como Recurso Administrativo em face do Despacho Decisório nº 4.262/2013-SCP, de 27 de agosto de 2013, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 115 do Regimento Interno da Anatel (RI), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) não conhecer do Recurso Administrativo interposto em face do Despacho Decisório nº 4.262/2013-SCP, de 27 de agosto de 2013, em virtude da ausência de pressuposto processual para sua admissibilidade, qual seja, a legitimidade; e, consequentemente, c) não conhecer da "Manifestação" protocolada sob o nº 53508.008708/2014, por TELEMAR NORTE LESTE S/A, que em seu bojo apresenta suas contrarrazões ao mencionado Recurso Administrativo.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 23 DE JUNHO DE 2015

Nº 235/2015-CD - Processo nº 53500.012390/2015-81
Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.311, de 19 de junho de 2015. Recorrente/Interessado: ROBSON VALÉRIO DE OLIVEIRA CASTRO (CPF/MF nº 863.098.707-34)

EMENTA: RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA. PEDIDO DE INFORMAÇÃO. E-SIC. CONHECIMENTO. PARCIAL PROVIMENTO. 1. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC destina-se ao fornecimento de informações disponíveis nos diversos órgãos da Administração Pública, não sendo canal adequado para a resolução de reclamações de usuários perante prestadoras de serviços de telecomunicações. 2. As informações requeridas foram parcialmente disponibilizadas. 3. Recurso em 2ª instância que merece ser conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 88/2015-GCMB, de 19 de junho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por ROBSON VALÉRIO DE OLIVEIRA CASTRO, CPF/MF nº 863.098.707-34, nos autos de solicitação de informação registrada via e-SIC sob o nº 53850.000862/2015-82, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 3.927, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) AGROPECUÁRIA VALE DAS UVAS LTDA, CNPJ nº 61.240.164/0002-61 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SERGIO ALVES CAVENTISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.514, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.029342/2014. Expede autorização à ER-BETH NET TELECON LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.346.314/0001-10, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.515, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.027737/2014. Expede autorização à MAI-QUEL HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.574.615/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.526, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.025361/2013. Expede autorização à VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.311.072/0001-15, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.528, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.022813/2014. Expede autorização à MJA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 19.984.736/0001-70, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.529, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.026502/2014. Expede autorização à GTEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA, CNPJ/MF nº 70.310.883/0001-11, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.530, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.002595/2015. Expede autorização à V.B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.194.086/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.531, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.021585/2014. Expede autorização à IN-TELIX TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.790.131/0001-24, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.603, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.002838/2015. Expede autorização à NET VELOX SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.355.179/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**ATO Nº 3.637, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

Processo nº 53500.014434/2014. Expede autorização à LIANE GOMES SILVA INFORMATICA - ME, CNPJ/MF nº 03.447.446/0001-57, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.808, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.027548/2014. Expede autorização à CELSO HIDEO WATANABE - ME, CNPJ/MF nº 11.266.515/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.863, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.002590/2015. Expede autorização à SANTA FE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.570.167/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.874, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.020777/2014. Expede autorização à INFINIT SOLUTIONS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.762.878/0002-57, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.893, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.025862/2014. Expede autorização à JR NET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.409.450/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.894, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.004277/2014. Expede autorização à ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.634.828/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.897, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.026116/2013. Expede autorização à P. GEFER DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 11.477.590/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.902, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.021580/2014. Expede autorização à LENILDA DO CARMO SILVA - ME, CNPJ/MF nº 10.307.456/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.903, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.027272/2014. Expede autorização à ALBERTO J. DE SANTANA - ME, CNPJ/MF nº 19.011.008/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.985, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Outorgar autorização para uso das radiofrequências, sem exclusividade, à OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0324-28 para a prestação do Serviço STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES destinado ao uso do público em geral (STFC).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.986, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Outorgar autorização para uso das radiofrequências, sem exclusividade, à OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0330-76 para a prestação do Serviço STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES destinado ao uso do público em geral (STFC).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 22 DE JUNHO DE 2015

Nº 3.997 - Processo nº 53000.007567/99. TV MARANHAO CENTRAL LTDA-RTV-Turilândia/MA - Canal 4. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 3.998 - Processo nº 53000.007570/99. TV MARANHAO CENTRAL LTDA - RTV - Vitorino Freire/MA - Canal 6. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 3.999 - Processo nº 53000.007571/99. TV MARANHAO CENTRAL LTDA-RTV-Zé Doca/MA-Canal 10. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 4.000 - Processo nº 53000.007557/99. TV MARANHAO CENTRAL LTDA - RTV - Santa Luzia/MA - Canal 9. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 4.001 - Processo nº 53000.007564/99. TV MARANHAO CENTRAL LTDA - RTV - Trizidela do Vale/MA - Canal 7. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 4.002, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Outorgar autorização para uso das radiofrequências, sem exclusividade, à OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0002-24 para a prestação do Serviço STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES destinado ao uso do público em geral (STFC).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 4.004, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 535000133312014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CONTATO INTERNET LTDA EPP, CNPJ nº 07.562.175/0001-31, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 1.350, DE 2 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.022108/2011-81, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PRUDENTÓPOLIS/PR, o canal 32 (trinta e dois), correspondente à faixa de frequência de 578 a 584 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.443, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.061070/2011-61, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PIRACICABA/SP, o canal 57 (cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 2.091, DE 9 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Revogar Portaria de Multa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.027101/2012	Comunidade Amiga de Radiodifusão Florânia - CARFLOR	RADCOM	Florânia	RN	Revogação		Revogar a Portaria DEAA nº 423, de 27/9/12, publicada no DOU de 28/9/12.	Portaria DEAA nº 2091, de 9/6/2015	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DEAA nº 2349, de 9 de junho de 2015, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicadas no D.O.U de 23 de junho de 2015 - Seção 1 - pág. 72, tabela anexa, processo nº 53542.004388/2011, onde se lê: inciso XV, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, leia-se: Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 294, de 22 de agosto de 2012, publicada no DOU de 24 de agosto de 2012.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ/MF 00.336.701/0001-04
NIRE 5330000223/1**ATA DA 43ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2015**

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze), às 15:00 horas, na sede da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, situada no SCS - Quadra 9 - Bloco "B" - 4º Andar, Sala 405B, Brasília - DF - CEP 70308-200, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, representando a maioria do capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Declarando instalada a Assembleia, o Presidente da Empresa, FRANCISCO ZIOBER FILHO, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, passou a presidir os trabalhos e indicou como secretário o Senhor Lorival Souza da Silva, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia convidou para fazer parte dela os Senhores: LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Procurador da Fazenda Nacional, Representante do acionista majoritário, União, designado pela Portaria PGFN nº 755, de 19/09/2013, DOU de 20/09/2013; e ULYSSES CESAR AMARO DE MELO, representante do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 164 da Lei 6.404/76. O Presidente da Mesa informou que se encontrava presente o Sr. Livio Daniel Lugo, representante da Maciel Auditores S/S - EPP, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76. Em seguida, o Presidente expôs que a Assembleia realiza-se na forma do Edital de Convocação da A.G.O., publicado no Diário Oficial da União - DOU, nas edições dos dias 31/03/2015, 1º/04/2015 e 02/04/2015, e no Valor Econômico, nas edições dos dias 31/03/15, 02/04/15 e 06/04/2015, no prazo e forma estabelecidos no inciso II do art. 124 da Lei nº 6.404/76, com a seguinte Ordem do Dia: A.G.O. - 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social de 2014; 2. Proposta da Administração para destinação do resultado; 3. Eleição de membros do Conselho de Administração; 4. Eleição de membros do Conselho Fiscal; 5. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Passando ao exame dos itens do Edital, o Presidente da Mesa submeteu à Assembleia o item 1 da Ordem do Dia da A.G.O., referente ao RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA TELEBRAS, relativos ao exercício social de 2014, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes. O Presidente da Assembleia informou que os documentos relativos a este item 1 da Ordem do Dia foram colocados à disposição dos acionistas em Aviso publicado no Diário Oficial da União - DOU, nas edições dos dias 25/03/15, 26/03/15 e 27/03/2015, e no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 24/03/15, 25/03/15 e 26/03/2015; o conjunto de documentos relativos ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foi publicado, na íntegra, no Diário Oficial da União (DOU) e no jornal Valor Econômico do dia 13/04/2015, na forma prevista no artigo 133 da Lei 6.404/76. Sobre os referidos documentos, o Conselho Fiscal da TELEBRAS emitiu parecer, nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, nesta data, em cumprimento ao determinado nos incisos II e VII do Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, e nos incisos II e VII do Artigo 42 do Estatuto Social da Empresa, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2014. Baseados nos exames efetuados e levando em conta, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes (MACIEL AUDITORES S/S EPP) e seus parágrafos de ênfase, o Conselho Fiscal considera que as citadas demonstrações representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, e opina no sentido de que as mesmas podem ser encaminhadas para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Empresa, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Brasília-DF, 23 de março de 2015. Ulysses Cesar Amaro de Melo, Presidente do Conselho, Luciana Cortez Roriz Pontes - Conselheira, Marcia Ribeiro Abreu - Conselheira, Amir George Francis Matta - Conselheiro, Antonio Carlos da Silva Estevão - Conselheiro". Examinados os referidos documentos, foram eles submetidos à discussão e à votação, sendo aprovados por unanimidade, conforme voto da União, no seguinte teor: "pela aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, com as recomendações sugeridas pela STN". Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos acionistas o item 2 da Ordem do Dia, Proposta da Administração para destinação do resultado no seguinte teor: "Senhores Acionistas,

em cumprimento aos dispositivos legais e conforme previsto ainda no artigo nº 55 Estatuto Social, que rege a matéria, esta Administração propõe à Assembleia, que a destinação do prejuízo líquido do exercício de 2014, no valor de R\$ 117.358.501,08 (cento e dezessete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e um reais e oito centavos), seja registrada na conta de Prejuízos Acumulados, para futura absorção de lucros e/ou diminuição do capital social - Brasília-DF 23 de março de 2015 - Maximiliano Salvadori Martinhão - Presidente, Francisco Ziober Filho - Conselheiro, Genildo Lins de Albuquerque Neto - Conselheiro, Marcelo de Siqueira Freitas - Conselheiro, Luisa Amelia Tavares de Souza - Conselheira, Demir Getschko - Conselheiro, Rafael Rodrigues Alves da Costa - Conselheiro, Lauro Arcângelo Zanol - Conselheiro". A proposta foi submetida à discussão e à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes, tendo o acionista majoritário, por seu representante, emitido a seguinte manifestação de voto: "pela aprovação da Destinação do Resultado, conforme proposta da Administração da Companhia, com a recomendação efetuada pelo DEST". Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos acionistas o item 3 da Ordem do Dia, relativo à eleição de membros do Conselho de Administração. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que seria efetuada a votação em separado, de membro do Conselho de Administração, representante dos acionistas preferencialistas, conforme parágrafo 4º, inciso II do artigo 141, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01, e inciso V do art. 27 do Estatuto Social da Empresa, com abstenção de voto do acionista majoritário, União, sendo eleito o Senhor: MÁRCIO BARREIRA CAMPELLO, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade RG 03065464943 DETRAN/RJ - CPF 078.382.597-89, residente e domiciliado na Avenida Comandante Júlio de Moura, nº 196, aptº 101, Barra da Tijuca CEP: 22620-012 - Rio de Janeiro/RJ. Ainda sob votação em separado, o Presidente da Mesa informou que seria efetuada a votação de membro do Conselho de Administração, representante dos acionistas minoritários ordinários, conforme dispõe o parágrafo 4º, inciso I do art. 141 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01, e o inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da Empresa, com abstenção de voto do acionista majoritário, União, sendo eleito o senhor LAURO ARCÂNGELO ZANOL, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade RG 7020000464 SSP/RS - CPF 198.625.390-20 residente e domiciliado na Rua Cabral nº 1453 - apartamento 503 - Porto Alegre - RS - CEP 90440-090. Dando prosseguimento, a teor da Lei nº. 12.353/2010 e inciso VI do Art. 27 do Estatuto Social da Telebrás, a partir de procedimento interno criado para a eleição de representante dos empregados da TELEBRAS, logrou eleger-se, pelo voto direto de seus pares, a Senhora JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA PRAÇA, brasileira, casada, Técnica em Gestão de Telecomunicações, administradora de empresa, carteira de identidade nº 67.211.656 - IFP/RJ, e do CPF nº 833.896.287-20, residente e domiciliada na SQS 401, Bloco A, apartamento 106, Asa Sul, CEP 70236-010 - Brasília - DF, cujo nome é ora apresentado nesta Assembleia, pelo qual obtém o referendo dos acionistas, passando também a compor o Conselho de Administração da TELEBRAS a partir desta data. Dando prosseguimento, o Presidente da Mesa, FRANCISCO ZIOBER FILHO, Presidente da Telebrás, informou a indicação à eleição de membros representantes do Ministério das Comunicações, com a seguinte manifestação de voto do acionista majoritário, União: "pela eleição, como membros do Conselho de Administração, das pessoas indicadas pelo Ministro de Estado das Comunicações e aprovadas pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993, ou na falta de tais atos, o representante da União deverá votar pela prorrogação do prazo da gestão dos atuais conselheiros, até a investidura de seus sucessores, nos termos do art. 150, § 4º da Lei nº 6.404, de 1976; e "pela eleição, como membro nato do Conselho de Administração, de FRANCISCO ZIOBER FILHO", a seguir qualificados: FRANCISCO ZIOBER FILHO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 3.036.517-8 e CPF nº 479.719.599.15, residente e domiciliado na SQNW 110 - Bloco B - Aptº 505, Setor Noroeste - CEP: 70.686-510, Brasília-DF, prorrogação do prazo de gestão de DEMI GETSCHKO, brasileiro, casado, engenheiro electricista, CPF 829.487.988-68, carteira de identidade RG 5.490.048-7 - SSP-SP, residente e domiciliado na Av. Dona Cherubina Viana, 940 - Vila Santo Antonio - Cotia - SP - CEP 06708-360, MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO, engenheiro electricista e advogado, CPF 158.543.988-69, RG 21.204-453-9 - SSP/SP, casado, brasileiro, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Europa II - Conjunto U - Casa 15 - CEP 73105-904-Sobradinho-DF; LUIZ ANTONIO ALVES DE AZEVEDO, brasileiro, casado, sociólogo, carteira de identidade nº 7659.483-X SSP/SP, CPF nº 748.362.268-72, residente e domiciliado na SQS 103, bloco "E" aptº 319, Asa Sul, CEP 70.342.050, Brasília-DF. A União indicou, ainda, o representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, de acordo com a seguinte manifestação de voto: "pela eleição, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Conselho de Administração de MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, cujo nome foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993", assim qualificado, brasileiro, casado, procurador federal, portador da carteira de identidade 1.503.596-SSP-DF - CPF nº 776.055.601-25, residente e domiciliado na Área Especial 04 Lotes I/J Torre II, Aptº 2504 Guarã - II - Brasília - DF- CEP 71.070.694. Submetido à discussão o item 3 da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado, conforme votos da União, dos seguinte teores: "pela eleição, como membros do Conselho de Administração, das pessoas indicadas pelo Ministro de Estado das Comunicações e aprovadas pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993, ou na falta de tais atos, o representante da União deverá votar pela prorrogação do prazo da gestão dos atuais conselheiros, até a investidura de seus sucessores, nos termos do art. 150, § 4º da Lei nº 6.404, de 1976"; "pela eleição,

como membro nato do Conselho de Administração, de FRANCISCO ZIOBER FILHO" e "pela eleição, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Conselho de Administração de MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, cujo nome foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993". O Presidente da Mesa informou que o mandato dos Conselheiros de Administração ora eleitos será de 1 (um) exercício anual, na forma do art. 140, inciso III da Lei 6.404/76 e do Parágrafo Único do artigo 27 do Estatuto Social da Empresa, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016. Em função das aprovações ocorridas nesta data, fica assim composto o Conselho de Administração da TELEBRAS: MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO, engenheiro electricista e advogado, CPF 158.543.988-69, RG 21.204-453-9 - SSP/SP, casado, brasileiro, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Europa II - Conjunto U - Casa 15 - CEP 73105-904-Sobradinho-DF; LUIZ ANTONIO ALVES DE AZEVEDO, brasileiro, casado, sociólogo, carteira de identidade nº 7659.483-X SSP/SP, CPF nº 748.362.268-72, residente e domiciliado na SQS 103, bloco E apto 319, Asa Sul, CEP 70.342.050, Brasília-DF; DEMI GETSCHKO, brasileiro, casado, engenheiro electricista, CPF 829.487.988-68, carteira de identidade RG 5.490.048-7 - SSP-SP, residente e domiciliado na Av. Dona Cherubina Viana, 940 - Vila Santo Antonio - Cotia - SP - CEP 06708-360; FRANCISCO ZIOBER FILHO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 3.036.517-8 e CPF nº 479.719.599.15, residente e domiciliado na SQNW 110 - Bloco B - Aptº 505, Setor Noroeste - CEP: 70.686-510, Brasília-DF; MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, brasileiro, casado, procurador federal, portador da carteira de identidade 1.503.596-SSP-DF - CPF nº 776.055.601-25, residente e domiciliado na Área Especial 04 Lotes I/J Torre II, Aptº 2504 Guarã - II - Brasília - DF- CEP 71.070.694; JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA PRAÇA, brasileira, casada, técnica em gestão de telecomunicações, administradora de empresa, carteira de identidade nº 67.211.656 - IFP/RJ, e do CPF nº 833.896.287-20, residente e domiciliada na SQS 401, Bloco A, apartamento 106, Asa Sul, CEP: 70236-010 - Brasília - DF; MÁRCIO BARREIRA CAMPELLO, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade RG 03065464943 DETRAN/RJ - CPF 078.382.597-89, residente e domiciliado na Avenida Comandante Júlio de Moura, nº 196, aptº 101, Barra da Tijuca - CEP: 22620-012 - Rio de Janeiro/RJ; LAURO ARCÂNGELO ZANOL, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade RG 7020000464 SSP/RS - CPF 198.625.390-20, residente e domiciliado na Rua Cabral nº 1453 - apartamento 503 - Porto Alegre - RS - CEP 90440-090. O representante da União justificou a eleição de pessoas indicadas para o Conselho de Administração ocupantes de cargo público na administração pública federal, no momento de sua eleição, na forma do § 1º do art. 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, em razão do interesse público. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos acionistas o item 4 da Ordem do Dia, relativo à eleição de membros do Conselho Fiscal. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que seria efetuada a votação, em separado, de membros do Conselho Fiscal, representantes dos acionistas preferencialistas, conforme dispõe a alínea "a" do parágrafo 4º do artigo 161 da Lei 6.404/76 e artigo 38 do Estatuto Social da Empresa, com abstenção de voto do acionista majoritário, União, sendo eleitos os Senhores: AMIR GEORGE FRANCIS MATTÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.152.345-6 SSP-SP, CPF nº 075.144.248-81, residente e domiciliado na Rua Omar Daibert, nº 1, casa 477, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo - SP, como membro titular; e, LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6831319 SSP-MG, CPF 004.626.606-21 residente e domiciliado na Av. Rio Branco 3523, apto 2201, Juiz de Fora - MG, CEP 36.060-000, como membro suplente. Quanto aos minoritários ordinários, na forma da alínea "a" do parágrafo 4º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, também por votação em separado, com a abstenção de voto do acionista majoritário, União, sendo eleitos os Senhores: ANTONIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-39.894 SSP/MG, inscrito no CPF 073.282.066-91, residente e domiciliado na Rua Odilon Braga, 52 - Linhares - Juiz de Fora - MG, como membro titular e ALEXANDRE PEIXOTO ESTEVÃO, brasileiro, casado, formado em tecnologia da informática empresarial, portador da carteira de identidade nº M4.298.353 SSP-MG inscrito no CPF sob o nº 684.348.206-68, residente e domiciliado na Rua Belizário de Castro 218 - Grajaú - Juiz de Fora - MG, CEP: 36052-310, como membro suplente. Os membros eleitos pelos acionistas preferencialistas e acionistas minoritários ordinários foram aprovados pelos acionistas presentes, com abstenção de voto do acionista majoritário, União. Dando prosseguimento, o Presidente da Assembleia, na forma do artigo 38 do Estatuto Social da Empresa, inicia a eleição dos membros do Conselho Fiscal, representantes do Ministério das Comunicações, os Senhores: EFRAIM BATISTA DE SOUZA NETO, brasileiro, solteiro, jornalista, Carteira de Identidade nº 1268716391 SSP/BA e do CPF nº 022.188.785-77, residente e domiciliado a QMSW 5 Lote 10 Bloco "C" aptº 12- Sudoeste - CEP: 70680-500 - Brasília-DF, membro titular; ULYSSES CESAR AMARO DE MELO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 639397 - SSP/DF e do CPF nº 291.260.291-20, residente e domiciliado a SHIN - QL 2, conjunto 11, casa 6 - Lago Norte - Brasília-DF, CEP: 71510-115, membro suplente; reeleição de LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB-DF nº 13.709, CPF nº 012.188.207-13, residente e domiciliado na SQS 305, Bloco E, aptº nº 101, CEP nº 70.352-050, Asa Sul, Brasília - DF, como membro titular e MARCELO MENDES BARBOSA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 8.201.230 SSP-MG, CPF nº 030.605.706-98, residente e domiciliado na Rua 22 Sul, nº 12, apartamento 602 - Águas Claras - Brasília/DF, membro suplente. Colocadas em votação, as indicações



foram aprovadas por unanimidade, conforme voto da União no seguinte teor: "pela eleição, como representantes do Ministério das Comunicações no Conselho Fiscal, das pessoas indicadas pelo Ministro de Estado das Comunicações e aprovadas pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993, ou na falta de tais atos, pela reeleição dos atuais conselheiros, a fim de manter o colegiado em funcionamento": EFRAIM BATISTA DE SOUZA NETO, titular, ULYSSES CESAR AMARO DE MELO, suplente, LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, titular, MARCELO MENDES BARBOSA, suplente". O Presidente da Mesa submete à Assembleia, na forma do artigo 38, do Estatuto Social da Empresa, a indicação, como membros do Conselho Fiscal, dos representantes do Tesouro Nacional, da Senhora MÁRCIA RIBEIRO ABREU, solteira, brasileira, economista, CPF nº 545.988.856-53, Identidade nº M3 249671 SSP/MG, residente na SQN 303, Bloco "D", Ap. 108, CEP: 70.735-040 - Brasília-DF, com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios - Anexo do Ministério da Fazenda - Bloco "P" - Ala "B" - Térreo - Sala 02 - CEP: 70048-900 - Brasília-DF, como membro titular e do Senhor LEONARDO LOBO PIRES, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº RG 117052068 IFP/RJ, CPF 086.714.557-93, residente e domiciliado à Rua das Figueiras Lt. 5 Aptº 803 - Norte - Águas Claras - CEP 71.906-750, Brasília - DF, como membro suplente. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade dos votos, conforme voto da União, no seguinte teor: "pela eleição, como representantes do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal, de MÁRCIA RIBEIRO ABREU (titular) e de LEONARDO LOBO PIRES (suplente), cujas indicações foram confirmadas pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993". O Presidente da Assembleia informou que o mandato dos Conselheiros Fiscais será até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da Lei 6.404/76. Em função das aprovações ocorridas nesta data, fica assim composto o Conselho Fiscal da TELEBRAS:XX

Titular	Suplente	Representante
Luciana Cortez Roriz Pontes	Marcelo Mendes Barbosa	Minicom
Efraim Batista de Souza Neto	Ulysses Cesar Amaro de Melo	Minicom
Márcia Ribeiro Abreu	Leonardo Lobo Pires	Tesouro Nacional
Amir George Francis Matta	Leonardo Peixoto Estevão	Preferencialista
Antônio Carlos da Silva Estevão	Alexandre Peixoto Estevão	Ordinarista

Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao item 5 da Ordem do Dia, relativo à FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL. O Presidente da Mesa colocou a matéria em discussão, sendo aprovada por unanimidade, nos termos do voto da União: "conforme a orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, constante do Ofício nº 333 DEST-MP, de 13 de abril de 2015, e da Nota Técnica nº 169/CGCOR/DEST/SE-MP, e tabela anexa que a instrui, da mesma data, e em razão do que estabelece o art. 8º, inciso IV, alínea "h", do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, da seguinte forma: a) fixar em até R\$ 4.250.264,71 a remuneração global a ser paga aos administradores dessa Empresa, no período compreendido entre abril deste ano e março do ano seguinte; b) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea "a"; c) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "a" e "b", respectivamente; d) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; f) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152; g) condicionar o pagamento da "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente." O representante da União sugeriu à Companhia, como melhoria futura, que adote as seguintes sugestões, conforme recomendação da STN (ajustar a DMPL e a Nota Explicativa nº 3.18, conforme as observações constantes dos §§ 22 a 24 do Parecer da STN nº 51 COPAR/STN/SUPOF/MF-DF, de 22 de abril de 2015, a seguir transcritos): "22. Segundo a Nota Explicativa nº 19.3 (Ajuste de Avaliação Patrimonial), "A Telebras registrou o valor de R\$ 2.617 mil em 31.12.2014 (R\$ 4 em 31.12.2013) referente à sua participação sobre o saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial da Coligada VISIONA, avaliada por equivalência patrimonial". Ocorre, contudo, que a DMPL registra que o valor acima referido está relacionado com "Ganhos não realizados em ativos disponíveis para venda", em vez de participação no resultado abrangente das coligadas, conforme registrado para o período anterior. Dessa forma, recomendamos alterar a descrição do item para efeitos de reapresentação nos próximos exercícios. 23. A Nota Explicativa nº 21.1 (Movimentação das Ações e Títulos Destinados à Venda - Ajuste de Avaliação Patrimonial) confirma o entendimento anterior ao evidenciar que não houve registro de perdas por ajuste ao valor de mercado (AVP) em 2014. Nota Explicativa nº 3.18 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros - impairment). 24. Em que pese a Nota nº 3.18 tratar de ativos não financeiros, a sua redação inicial (primeiro parágrafo) faz sempre referência à recuperabilidade de ativos financeiros. Isso posto, jul-

gamos oportuno ajustar, para as próximas prestações de contas, o texto da Nota, substituindo a menção a ativos 'financeiros' por 'não financeiros'. O representante da União sugeriu à Companhia, como melhoria futura, conforme recomendação do DEST, que abata o prejuízo acumulado do capital social da empresa e capitalize os recursos recebidos da acionista União a título de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC. Deverá também, como melhoria futura, observar que a Auditoria Interna da companhia envie regularmente nos próximos exercícios, junto a documentação apresentada, o atestado de conformidade dos valores realizados, a título de remuneração dos administradores, conforme solicitado pelo Ofício Circular nº 03/DEST/SE-MP, de 21 de janeiro de 2015 e mensagem eletrônica DEST de 20 de março de 2015. Finalmente, como as pessoas indicadas para o Conselho de Administração podem estar ocupando cargo público na administração pública federal, no momento de sua eleição, o representante da União deverá justificar este ato na forma do § 1º do art. 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, em razão do interesse público. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente Ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista majoritário, União, pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Secretário. O Presidente da mesa encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos os acionistas. Certifico que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, conforme exigência das leis números 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 24 de abril de 2015: Certifico o Registro em 17/06/2015 sob o nº 20150450508.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 23 de junho de 2015

Nº 2.053 - Processo nº 48500.002721/2014-53. Interessados: Minas PCH S.A. e Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: prorrogar até 30/01/2016 o prazo estabelecido no Despacho nº 1.672, de 29 de maio de 2014, com vistas à realização do Projeto Básico da UHE Monte Santo, com potência inventariada de 48.900 kW, localizada no rio do Sono, integrante da sub-bacia 22, no estado de Tocantins.

A íntegra deste Despacho consta do auto e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 23 de junho de 2015

Nº 2.054 - Processos nºs: 48500.006834/2013-47, 48500.006132/2013-63, 48500.005040/2013-66, 48500.002456/2014-11, 48500.002239/2014-13 e 48500.001882/2014-20. Interessada: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. Decisão: homologa, nos termos do art. 16 do Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, contratos de uso compartilhado de infraestrutura. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 23 de junho de 2015

Nº 2.055 - Processo nº 48500.003308/2011-63. Interessado: Biotérmica Energia S.A. Decisão: Liberar unidades geradoras para início de operação comercial a partir de 24 de junho de 2015. Usina: UTE Biotérmica Recreio. Unidades Geradoras: UG1 a UG6, totalizando 8.556 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 24 de junho de 2015.

Nº 2.056 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: NB Geração de Energia Ltda. Usina: CGH Cachoeira do Pinheirinho. Unidade Geradora: UG1, de 300 kW. Localização: Município de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Nº 2.057 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Enel Soluções Energéticas Ltda. Usina: UFV Fontes Solar I. Unidade Geradora: UG1 de 5.000 kW. Localização: Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco.

Nº 2.058 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Enel Soluções Energéticas Ltda. Usina: UFV Fontes Solar II. Unidade Geradora: UG1 de 5.000 kW. Localização: Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 23 de junho de 2015

Nº 2.051 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da usina termelétrica Norte Fluminense 4, no valor de 287,77 R\$/MWh (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos por megawatt-hora), a ser aplicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir do Programa Mensal de Operação - PMO de julho de 2015; (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização do valor indicado no item "i" para fins de contabilização da geração verificada na citada usina a partir de 1º de junho de 2015.

Nº 2.052 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.001855/2015-38, decide: conhecer e dar provimento à solicitação da empresa Eletrobras Eletronorte para autorização do Custo Variável Unitário - CVU da usina termelétrica Santana Bloco I, no valor de R\$ 640,96/MWh (seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) e Santana Bloco II, no valor de R\$ 898,56/MWh (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), a ser aplicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a partir do Programa Mensal de Operação - PMO de julho de 2015.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 563, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e considerando as disposições da Portaria ANP nº 32 de 23/02/2000, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Clickevolução Distribuidora, Importadora & Exportadora de Polímeros Ltda., com endereço na Q 406 Norte Avenida LO 14, s/nº, Lote 13; Sala 04, bairro Plano Diretor Norte, Município de Palmas/TO. CEP: 77.006-464 e inscrição nº CNPJ nº 11.642.823/0001-37, autorizada a exercer a atividade de importação de nafta petroquímica, conforme processo nº 48610.002150/2015-91.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de nafta petroquímica.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 564, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e considerando as disposições da Portaria ANP nº 32 de 23/02/2000, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Palmas Distribuidora de Resinas Ltda., com endereço na Q 406 Norte Avenida LO 14, s/nº, Lote 13; Sala 06, bairro Plano Diretor Norte, Município de Palmas/TO. CEP: 77.006-464 e inscrição no CNPJ nº 11.838.540/0001-65, autorizada a exercer a atividade de importação de nafta petroquímica, conforme processo nº 48610.002678/2015-60.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de nafta petroquímica.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 118

Brasília - DF, quarta-feira, 24 de junho de 2015



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	23
Ministério da Fazenda.....	53
Ministério da Integração Nacional.....	67
Ministério da Justiça.....	68
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	71
Ministério da Previdência Social.....	71
Ministério da Saúde.....	74
Ministério das Cidades.....	84
Ministério das Comunicações.....	84
Ministério das Relações Exteriores.....	87
Ministério de Minas e Energia.....	94
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	98
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	99
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	101
Ministério do Esporte.....	103
Ministério do Meio Ambiente.....	103
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	107
Ministério do Trabalho e Emprego.....	108
Ministério dos Transportes.....	110
Conselho Nacional do Ministério Público.....	112
Ministério Público da União.....	112
Tribunal de Contas da União.....	114
Poder Legislativo.....	115
Poder Judiciário.....	115
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	124
Ineditoriais.....	127

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015 - UASG 243001

Nº Processo: 0010000066201566. Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de Ata de Registro de Preços, com vistas a aquisição de solução para uso de Certificados Digitais para atender as necessidades deste Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Scn Quadra 02 Bloco e Asa Norte Edifício Sede Iti

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

NATHERCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

(SIDECA - 23/06/2015) 243001-24208-2015NE800001

IMPrensa NACIONAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2015

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do referido certame, como sendo vencedoras as empresas. MELO & PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº 02.629.342/0001-09, ITENS01, 02 E 08, nos valores de R\$ 118,89, R\$ 394,67 e 394,67, respectivamente, a empresa ALEXANDRE YUKITO MORE-EPP, CNPJ Nº 19.316.354/0001-78, ITENS Nº 03, 04, 05, 06 e 07; nos valores de R\$ 75,99, R\$ 95,00, R\$ 136,90, R\$ 157,00 e R\$ 180,00, respectivamente.

MAURO FRANÇA MUNIZ

(SIDECA - 23/06/2015)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110120

Número do Contrato: 549/2014. Nº Processo: 01180001736/2013. PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 12633102000123. Contratado: KATRE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA -LTDA - EPP. Objeto: O presente termo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima - do preço, referente ao contrato nº 549/2014/DAL/SPOA/GSI/PR. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II "d" e ÷ 5º da lei 8.666/1993. Valor Total: R\$7.733,29. Fonte: 100000000 - 2015NE800070. Data de Assinatura: 12/06/2015.

(SICON - 23/06/2015) 110120-00001-2015NE800157

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015.

Nº Processo: 00091.000271/2015-88. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos regraváveis (RW) de fita Linear Tape Open do tipo 4 (LTO4) para backup, com tecnologia Ultrium e capacidade de 800GB (descompactado) /1.600GB (compactado), para a sede da ABIN. Empresa: S.O.S. INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 31.979.529/0001-22, Valor: R\$ 21.997,50. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 04/06/2015 a 03/06/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Alteração de Termo de Compromisso. Processo: 00091001645/2011. Órgãos Partícipes: Agência Brasileira de Inteligência-ABIN (CNPJ 01175497/00011-41) e Fapes Administradora de Benefícios Ltda. (CNPJ 11165556/0001-54) Objeto: Alteração dos Anexos IV e V - reajuste das tabelas em 26,35%. Fundamento Legal: Lei nº 8.112/1990 e Resoluções da ANS.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015

Registro de Preços nº 16/2015. Pregão Eletrônico nº 05/2015. Processo nº 00592.000044/2015-10. Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 09/06/2015 a 08/06/2016. Data da Assinatura: 09/06/2015. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional e a empresa LIGORBRÁS COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME - CNPJ - 07.221.412/0001-09. Item/valor Unitário: 01/R\$ 665,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015

Registro de Preços nº 17/2015. Pregão Eletrônico nº 05/2015. Processo nº 00592.000044/2015-10. Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 09/06/2015 a 08/06/2016. Data da Assinatura: 09/06/2015. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional e a empresa DIGISERV TRADING LTDA - CNPJ - 02.602.747/0001-45. Item/valor Unitário: 02/R\$ 1.167,15.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015 - UASG 110161 - SRP

Nº Processo: 00676002226201414. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de material de consumo diverso, conforme quantidades e especificações contidas em Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 24/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites : www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br

CRISTINA SOUZA BRAZ
Pregoeira

(SIDECA - 23/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000394201537. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de COPEIRAGEM para atender as necessidades das Unidades desta Advocacia Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul, administradas pela Superintendência de Administração/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 24/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br ou por solicitação através do e-mail: marilda.leaf@agu.gov.br

MARILDA DO PERPETUO SOCORRO
VULCAO LEAO
Pregoeira

(SIDECA - 23/06/2015) 110061-00001-2015NE000095

do DSEI Xavante/SESAI/MS, com remessa, emissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes e/ou ordens de passagens e quaisquer outras atividades necessárias ao completo alcance da locomoção rodoviária em âmbito do DSEI Xavante, visando atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante. Fundamento Legal: Art. 54 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/06/2015 a 22/06/2016. Valor Total: R\$205.334,37. Fonte: 6151000000 - 2015NE800128. Data de Assinatura: 22/06/2015.

(SICON - 23/06/2015) 257040-00001-2015NE800028

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 257005

Nº Processo: 252080001692015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 24/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rodovia Br 316, Km 7 S/n - Centro ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site de compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br

PAULO RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 23/06/2015) 257005-00001-2014NE000004

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 560010

Processo: 80000014696201585. DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES -CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL JG - SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de forma contínua, de serviço de recepcionistas, incluindo todo o material necessário para a execução do serviço que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas atualizações. Vigência: 19/06/2015 a 17/08/2015. Valor Total: R\$405.171,06. Fonte: 100000000 - 2015NE800273. Data de Assinatura: 19/06/2015.

(SICON - 23/06/2015) 560010-00001-2015NE800003

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01.120.022/2013-B

Espécie: 2º Termo Aditivo firmado com RCI CONSULTING - CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Aditar o contrato originário pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar de 26.06.2015. O valor originalmente contratado será reajustado no percentual de 8,1286%, conforme variação do IPCA, previsto no Edital de Pregão Eletrônico 051/2013, perfazendo o valor global de R\$ 41.421,39 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), tudo em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 0374/2013. Assinatura: 22/06/2015.

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 410003

Número do Contrato: 14/2014.
Nº Processo: 53000050585201306.
PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇAO E -SERVICOS S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/06/2015 a 12/06/2016. Data de Assinatura: 12/06/2015.

(SICON - 23/06/2015) 410003-00001-2015NE800146

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 53554.001333/2015; Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 02.030.715/0018-60, para o fornecimento de produtos postais, de natureza não exclusiva, denominados Sedex e Sedex 10, para atender as necessidades da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses; Valor Anual Estimado: R\$ 8.473,80 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos); Amparo Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93; Aprovação: Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL nos Estados da Bahia e Sergipe - GR08 em 19/05/2015.

RETIFICAÇÃO

No DOU do dia 18/06/2015, seção 3, página 103, que publicou o Extrato de Termo Aditivo ao Contrato GR08 Nº 010/2013 - ANATEL, onde se lê - Vigência: "10/06/2015 a 10/12/2015" - Leia-se Vigência: "10/06/2015 a 09/12/2015".

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato GR10 (U.O 101) Nº 03/2015-ANATEL. Data de Assinatura: 01 de maio de 2015. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO S.A - CAEMA. Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2016. Objeto: Celebração do contrato GR10 (U.O 101) Nº 03/2015-ANATEL, cujo objeto é o fornecimento de água e coleta de esgoto, a serem executados de forma direta e contínua nas dependências da sede da Unidade Operacional da Anatel, no Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Programa de trabalho: 2412221172000001. Elemento de despesa: 339039. Valor anual estimado do contrato: R\$9.297,84(nove mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Nota de empenho nº 2015NE800016. Desembolso no exercício: R\$6.198,56(seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo GR10 (U.O 101) Nº 08/2015-ANATEL. Data de Assinatura: 29/05/2015. Contratada: NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 11.393.595/0002-90. Vigência: 30/05/2015 a 29/05/2016. Assunto: Celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO GR10 (U.O 101) Nº 13/2013-ANATEL, cujo objeto é a prestação de vigilância física e patrimonial, para atender a sede da Unidade Operacional U.O 101, no Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57º, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122211720000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor global do termo aditivo: R\$ 151.479,47 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Nota de Empenho: 2015NE000206. Desembolso no Exercício de 2015: R\$ 87.567,58 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/20 UASG 413003

Nº Processo: 535120002862015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de reprografia a serem executados nas dependências da Unidade Operacional da Anatel em Vitória no Estado do Espírito Santo, com disponibilização de 02 equipamentos multifuncionais, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de suprimentos (exceto papel) e os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até o limite de 60 (sessenta) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Abial do Amaral Carneiro, Nº 41, 5º Andar, - Ed. Palácio Enseada do Suá - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital e anexos também disponíveis no Portal Anatel: www.anatel.gov.br.

TITO HUBLER
Pregoeiro

(SIDECE - 23/06/2015) 413003-41231-2015NE000095

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2011; OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, na modalidade Local, incluindo o fornecimento e instalação de entroncamento digital E1 entre a Central PABX da ECT e a operadora de telefonia e fornecimento de faixa de numeração DDR, no Edifício Apolo, em Brasília - Distrito Federal. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar a vigência, por mais 12 (doze) meses, período de 04/07/2015 a 30/06/2016, rerratificar as Cláusulas Primeira, Quarta e do item 1 das Condições Específicas da Contratação do Contrato, suprimir o valor global em aproximadamente 32,26%, reajustar em 6,85% os valores unitários e incluir cláusula de rescisão antecipada; CONTRATADA: Oi S/A.; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.653,09; DATA DE ASSINATURA: 19/06/2015.

Espécie: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2011; OBJETO: Prestação de serviço de comunicação multimídia (SCM) com a finalidade de interligar as unidades prediais (UP's) dos Correios por meio de uma rede de telecomunicações com cobertura nacional; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescer em aproximadamente 0,9335% do valor global atualmente contratado; CONTRATADA: BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.; VALOR GLOBAL: Passará de R\$ 452.650.390,84 para R\$ 456.666.189,54; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000096/2015

Objeto: Serviço de limpeza predial, asseio e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de máquinas, equipamentos e utensílios. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 09/07/2015 às 8h e início da disputa de preços às 9h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2765, no horário comercial.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000009/2015

Objeto: Prestação de serviço de transporte de carga especial, em linhas urbanas - LTU'S, NA MODALIDADE "POOL" DE TRANSPORTE (uso eventual) para atendimento da Operação FNDE. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br Fone e Fax: (92) 3621-8466 /amepl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 07/07/2015 às 08:30 horas. Início da disputa de preços: 07/07/2015 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500010/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA, PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DA ECT/DR/AM. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br Fone e Fax: (92) 3621-8466 /amepl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 07/07/2015 às 08:30 horas. Início da disputa de preços: 07/07/2015 às 15:30 horas.

JEFFERSON MARINHO NEVES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500011/2015

Objeto: Prestação de serviço de transporte de carga especial, em linhas urbanas - LTU'S, NA MODALIDADE "POOL" DE TRANSPORTE (uso eventual) para atendimento da Operação FNDE - CAMINHÃO BAÚ. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br Fone e Fax: (92) 3621-8466 /amepl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 08/07/2015 às 08:30 horas. Início da disputa de preços: 08/07/2015 às 09:30 horas.

IRIS MARY PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012 - De Serviços de Transporte Urbano de Cargas, na Modalidade Linhas de Transporte Urbano; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suprimir, Atualizar e Prorrogar por 12 meses; CONTRATADA: 13.013.043/0001-53/SUZIVAN TRANSPORTE LTDA.; VALOR DO ADITAMENTO: R\$653.723,04; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação a partir de 24/06/2015.



Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013 - De Serviço de Manutenção com Aplicação de Peças e Acessórios em Veículos Renault modelo Kangoo; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 meses; CONTRATADA: 02.720.554/0001-99/AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME; VALOR DO ADITAMENTO: R\$195.051,70; DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação a partir de 11/07/2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

OBJETO: aquisição de Módulo de Caixa Postal - MCPC-01-PF e Módulo de Caixa Postal - MCPC-02-PF, para atender a demanda da Diretoria Regional de Brasília; HOMOLOGADO à empresa R & R SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.847.184/0001-22. Valor Total: R\$ 29.994,94.

FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2012. CONVENIADA: Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará - IDECC, CNPJ/MF 04.031.723/0001-09; OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 002/2012 por mais 12 (doze) meses, período de 15/05/2015 a 14/05/2016, com amparo nas disposições legais contidas no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Terceira do mencionado convênio. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015. VIGÊNCIA: 15/05/2015 a 14/05/2016.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE002/2015**

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração dos projetos complementares para edificações das novas guaritas do CTCE, substituição do muro/gradil e da iluminação externa do perímetro do CTCE, da Diretoria Regional do Ceará, adjudicado à empresa I M CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº: 00.801.481/0001-334, pelo valor R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA JÚNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISOS DE PENALIDADES

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 300,06 (trezentos reais e seis centavos) à empresa Rita Alves Pereira Guedes - CNPJ 12.650.689/0001-89, decorrente do atraso na entrega do exemplar do objeto do contrato, com base no disposto na alínea 'a', subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 04/2013 celebrado em 13/03/2013, cujo objeto é a aquisição de Conjunto de Posta-Remanescente, sendo-lhe facultada a apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com a alínea 'f', inciso I, Art. 109 da Lei 8.666/93. Processo 53114.000657/2013-89

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 179,94 (cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) à empresa Rita Alves Pereira Guedes - CNPJ 12.650.689/0001-89, decorrente do atraso na entrega do exemplar do objeto do contrato, com base no disposto na alínea 'a', subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 05/2013 celebrado em 13/03/2013, cujo objeto é a aquisição de Conjunto de Caixas Postais, sendo-lhe facultada a apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com a alínea 'f', inciso I, Art. 109 da Lei 8.666/93. Processo 53114.000659/2013-78

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 731,61 (setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) à empresa Rita Alves Pereira Guedes - CNPJ 12.650.689/0001-89, decorrente do atraso na entrega do exemplar do objeto do contrato, com base no disposto na alínea 'a', subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 09/2013 celebrado em 14/03/2013, cujo objeto é a aquisição de Mesa Múltiplo Uso, sendo-lhe facultada a apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com a alínea 'f', inciso I, Art. 109 da Lei 8.666/93. Processo 53114.000661/2013-47

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.800,36 (mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos) à empresa Rita Alves Pereira Guedes - CNPJ 12.650.689/0001-89, decorrente da não entrega do objeto do contrato, com base no disposto na alínea 'd', subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 04/2013 celebrado em 13/03/2013, cujo objeto é a aquisição de Conjunto de Posta-Remanescente, sendo-lhe facultada a apre-

sentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com a alínea 'f', inciso I, Art. 109 da Lei 8.666/93. Processo 53114.000925/2013-62

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.079,64 (mil e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) à empresa Rita Alves Pereira Guedes - CNPJ 12.650.689/0001-89, decorrente da não entrega do objeto do contrato, com base no disposto na alínea 'd', subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 05/2013 celebrado em 13/03/2013, cujo objeto é a aquisição de Conjunto de Caixas Postais, sendo-lhe facultada a apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com a alínea 'f', inciso I, Art. 109 da Lei 8.666/93. Processo 53114.000926/2013-15

RAFAEL CARPANEDO FIÓRIO
Diretor

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000021/2015**

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais - LTR 12 e 21 para a ECT/DR/MT. Realização dia 02/07/2015 - Recebimento das propostas até às 10h00min. Início da disputa de preços às 10h30min. A retirada do Edital e demais informações, à Av. Mário Correa, nº 231, Bairro Porto - Cuiabá/MT. Fone/Fax: (065) 3054-0518, ou na página www.correios.com.br, licitações eletrônicas. E-mail: mtcpl@correios.com.br

NOEL DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO
DO SUL**

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação Nº 680/2015, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo seu Diretor Regional João Edilson Oliveira Rocha e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO GRANDE - MS, representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública Valério Azambuja. Data Assinatura: 12/05/2015 - Objeto: doação de 110 bens móveis inservíveis conforme relatório nº 679/2015 Vigência: 12/05/2015 - Enquadramento Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 17 - Inciso II, alínea "a".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2012 - Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - modalidade LTR/DR/MS-07; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual por mais 12 meses; Contratada: PANTANAL LOGÍSTICA LTDA EPP; Valor Global: R\$ 524.412,24; Data da Assinatura: 02/06/2015; Vigência: 03/06/2015 a 03/06/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 71/2015; Data de Assinatura: 17/04/15; Contratada: 14.354.550/0001-13/CRIANDO VERDE ELETRICA LTDA ME; Objeto: Prestação de serviços de jardinagem em unidades da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico 14000224/2014; Vigência: 27/04/15 a 27/04/16; Valor Total: R\$ 277.999,80 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Contrato 96/2015; Data de Assinatura: 03/06/15; Contratada: 05.185.858/0001-91/TRANSPORTADORA SAO FRANCISCO LTDA. ME; Objeto: Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-084 Araçuaí x Berilo ; MG.; Origem: Pregão Eletrônico 15000039/2015; Vigência: 02/07/15 a 02/07/16; Valor Total: R\$ 84.339,84 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão unilateral do Contrato 308/2014 - a partir de 06/07/2015 - Contratado: JLP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.796.675/0001-01 - Objeto: Aquisição de condicionador de ar tipo janela para os Correios/DR/MG - Motivo: Descumprimento de Cláusulas Contratuais - subitem 9.1.1., alínea "a". - Multa: R\$ 3.965,83.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

9º Termo Aditivo 0129/2015 ao Contrato 232/2012 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover alteração de quilometragem e consequentemente dos preços e horários da LTR-MG-177; Contratada: JCV TRANSPORTES EIRELI-EPP; Valor do Aditamento: R\$ 1.444.788,20; Data da Assinatura: 16/06/2015; Vigência: a partir de 22/06/2016.

2º Termo Aditivo 0130/2015 ao Contrato 86/2013 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Retificar o 1º termo aditivo, no PM, onde se lê 2.183,33 leia-se 2.318,33, alterando

os demais valores e Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: TRANSMATER TRANSPORTADORA LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 170.484,84; Data da Assinatura: 16/06/2015; Vigência: de 26/06/2015 a 26/06/2016.

1º Termo Aditivo 0131/2015 ao Contrato 77/2015 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: JUVENAL TRANSPORTES LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 369.045,48; Data da Assinatura: 16/06/2015; Vigência: de 28/06/2015 a 28/06/2016.

3º Termo Aditivo 0132/2015 ao Contrato 128/2012 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: TRANSMATER TRANSPORTADORA LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 68.034,48; Data da Assinatura: 16/06/2015; Vigência: de 28/06/2015 a 28/06/2016..

3º Termo Aditivo 0133/2015 ao Contrato 129/2012 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: JB PEREIRA E CIA LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 66.022,68; Data da Assinatura: 16/06/2015; Vigência: de 28/06/2015 a 28/06/2016.

5º Termo Aditivo 0134/2015 ao Contrato 150/2012 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: MACHADO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI; Valor do Aditamento: R\$ 329.773,56; Data da Assinatura: 16/06/2015; Vigência: de 28/06/2015 a 28/06/2016.

4º Termo Aditivo 0135/2015 ao Contrato 89/2013 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: TRANSPORTADORA EFICAZ LTDA-ME; Valor do Aditamento: R\$ 148.632,24; Data da Assinatura: 16/06/2015; Vigência: de 29/06/2015 a 29/06/2016.

1º TA ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 033/2010 (AC GV SHOPPING) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 14/06/2015 a 13/06/2020. Alterar o valor mensal para R\$ 6.060,00 a partir de 14/06/2015, resguardando a previsão de reajuste depois de decorridos 12 meses. - Contratado: NOVATÉCNICA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, CNPJ: 16.725.178/0001-30, representada pela empresa FORMA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 07.482.654/0001-48, representada por Sandra Mara Carneiro Costa Max de Barros, CPF: 613.939.246-20 - Assinatura: 01/06/2015 - Vigência: a partir de 14/06/2015.

AVISO DE PENALIDADE

Comunicamos à Empresa DINALVA AMÉLIA DOS SANTOS EIRELI ME, de que dispõe de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a data de publicação deste extrato para apresentar defesa prévia com relação ao não pagamento do salário referente ao mês de maio/2015 e ao não pagamento das verbas rescisórias aos empregados, em desacordo com os itens 2.7.1 e 1.16 do Contrato 86/2014, cujo objeto é prestação de serviços de recepcionistas nas unidades da ECT/DR/MG. Com base no item: 8.1.2.1 do contrato, o valor previsto para a penalidade de multa é de R\$ 7.873,58 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

GUSTAVO ASSIS CUNHA DE AZEVEDO
Gerente de Administração

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 005/2012; Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do Termo de Convênio Nº 005/2012; CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIOR DE ITAITUBA - CESUPI, CNPJ: 04.365.725/0001-34; Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016; Data de Assinatura: 18/06/2015; Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Nº 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 35/2013; Objeto: prestação de serviços, mediante cessão de mão-de-obra, de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica instalados nas dependências do edifício-sede da ECT/DR/PB; objeto do Termo Aditivo: alteração do valor mensal e global do Contrato, em decorrência de Repactuação, e Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015, o valor mensal passa de R\$ 41.618,36 (quarenta e um mil seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), para R\$ 42.675,74 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e o valor global passa de R\$ 499.420,32 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos) para R\$ 512.108,88 (quinhentos e doze mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos); Contratada: CNPJ - 9.561.765/0001-75 JOÃO BATISTA CARDOSO DAS FLORES-ME-; Data de Assinatura: 10/06/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL N.º 0079/2015; OBJETO: locação de imóvel para Centro de Distribuição Domiciliária em Toledo/PR; CONTRATADO: Vilmar Covatti; VALOR GLOBAL: R\$ 1.002.000,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 19/06/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

DIRETORIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 001/2014 de 10/07/2014 de Concessão de Estágio Curricular; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses; CONVÊNIO Centro Integrado Para Formação de Executivos DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015; VIGÊNCIA: 11/07/2015 a 10/07/2016.

DIRETORIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 051/2015; Data da assinatura: 19/06/2015; Contratada: 06.040.866/0001-02/FENIX MAD'AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de armário para pastas suspensas; Origem: Ata de Registro de Preços N.º 029/2014; Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016; Valor Global: R\$ 15.537,20 (quinze mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 15000012/2015

N.º . LICITAÇÃO BB: 589885

Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro - DR/RJ. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 07/07/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 07/07/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 07/07/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br. Informamos que está sendo republicado uma vez que o certame realizado anteriormente restou fracassado, visto que as licitantes que participaram do certame foram desclassificadas/inabilitadas.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA
SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000042/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da ECT, da unidade denominada CEE São José, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scopl@correios.com.br. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/07/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 10/07/2015 às 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000036/2015

OBJETO: Contratação de empresa para locação de moto empilhadeiras e paletes manuais no âmbito da Diretoria Regional de Santa Catarina - FNDE 2015-2016, conforme especificação técnica/descrição técnica e demais condições informadas no Edital e seus Anexos. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scopl@correios.com.br. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/07/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 13/07/2015 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO-INTERIOR

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio N.º : 01.003/2014; data da assinatura: 02/10/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; nome da Agência de Correios Comunitária: LÁCIO; vigência: de 02/10/2014 a 01/10/2019; objeto: Proporcionar atendimento à população do mu-

nicípio de MARÍLIA, da localidade de LÁCIO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 4.011,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto n.º 6.170/07, e da Portaria Ministerial N.º 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio N.º : 01.004/2014; data da assinatura: 02/10/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; nome da Agência de Correios Comunitária: PADRE NÓBREGA; vigência: de 02/10/2014 a 01/10/2019; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de MARÍLIA, da localidade de PADRE NÓBREGA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 4.011,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto n.º 6.170/07, e da Portaria Ministerial N.º 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio N.º : 01.002/2014; data da assinatura: 30/09/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; nome da Agência de Correios Comunitária: AVENCAS; vigência: de 30/09/2014 a 29/09/2019; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de MARÍLIA, da localidade de AVENCAS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 4.011,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto n.º 6.170/07, e da Portaria Ministerial N.º 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio N.º : 06.022/2014; data da assinatura: 19/06/2015; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA; nome da Agência de Correios Comunitária: IGARAI; vigência: de 17/08/2015 a 16/08/2020; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de MOCOCA, da localidade de IGARAI, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.280,96; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto n.º 6.170/07, e da Portaria Ministerial N.º 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio N.º : 01.005/2014; data da assinatura: 02/10/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; nome da Agência de Correios Comunitária: ROSALIA; vigência: de 02/10/2014 a 01/10/2019; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de MARÍLIA, da localidade de ROSALIA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 4.011,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto n.º 6.170/07, e da Portaria Ministerial N.º 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio N.º : 02.016/2013; data da assinatura: 01/09/2014; nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA; nome da Agência de Correios Comunitária: VARGINHA; vigência: de 01/09/2014 a 31/08/2019; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de ITAPETININGA, da localidade de VARGINHA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 5.348,80; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto n.º 6.170/07, e da Portaria Ministerial N.º 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000081/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0514, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Galazzo & Cassiola Ltda - Epp, no valor global de R\$ 131.418,96.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000108/2015

Objeto: Aquisição de bicicletas Trail para transporte de objetos postais, conforme edital. Abertura da Licitação: 07/07/2015 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID589967). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3533.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15000001/2015 - CPL/DR/SPI

Objeto: Desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura, complementares de engenharia e legais, para reforma e ampliação dos imóveis das Agências de Correios de Santa Rosa do Viterbo e Pirajuí, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Empresa Habilitadas: CEC CARMELLO PROJETOS EIRELI EPP; LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA EPP. Empresas Inabilitadas: X5 PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA; ECR CONSULTORIA LTDA EPP; META ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP; VSA CONSTRUTORA LTDA.

LUIZ ANTÔNIO SANCHES
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 0173/2012, contratada: BO-LANHO ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LTDA, data da assinatura: 17/06/2015, objeto: prorrogação do prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias ficando a data de término da obra em 14/11/2015 e prorrogação da vigência do contrato por mais 111 (cento e onze) dias ficando a data final de 08/11/2015 para 27/02/2016, mantidas as demais condições contratuais.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 15000080

Objeto: Adaptação de imóvel do Centro de Logística Integrada Sul (CLI SUL), localizado à Rua Arnaldo Magniccaro, 461 - Jurubatuba - São Paulo/SP. Empresa adjudicada: "DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA" - CNPJ: 03.541.616/0001-68 para o lote único no valor global de R\$ 763.752,47. Autoridade Adjudicadora: Raquel Koka de Souza e Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000083 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das instalações prediais em unidades da ECT/DR/SPM, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas e equipamentos, adequado ao efetivo e regime de trabalho da(s) Unidade(s), e compatível com as características do(s) imóvel(is) das Unidades da REVEN 04, conforme Descrição Técnica e demais condições deste Edital e seus Anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 582050). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 24/06/2015. Abertura das Propostas: 08/07/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 08/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000083.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000114 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 587785). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 24/06/2015. Abertura das Propostas: 08/07/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 08/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000114.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL Nº 16/2015/SEI-MC, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 8º, § 4º, da Portaria N.º 355, de 12 de julho de 2012, bem como o que consta do Processo N.º 53000.046341/2012-30, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Curitiba/SC, referente ao Aviso de Habilitação N.º 04, de 12 de julho de 2012, publicado em 13 de julho de 2012, resolve:



Art. 1º Tornar sem efeito o Edital Nº 105, publicado em 30 de setembro de 2013, bem como anular todos os procedimentos anteriores ao PARECER Nº 829/2014/SJL/CGAJ/CGU/CONJUR-MC/AGU), de 17 de julho de 2014;

Art. 2º Conceder à participante do processo de seleção em referência que não obteve êxito na instrução da proposta apresentada, o prazo improrrogável de trinta dias, contado a partir da publicação deste Edital, para a apresentação, a este Ministério, dos documentos complementares necessários ao saneamento das pendências apresentadas no Anexo Único, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado; e

Art. 3º Informar à participante que somente após decisão final do processo seletivo, será concedida a oportunidade para eventual interposição de um único recurso administrativo.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

ANEXO ÚNICO

LOCALIDADE CURITIBANOS/SC
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
(Processo: 53000.042948/2012-41 - TIPO: II)
DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

- Comprovante de que o estatuto social e suas alterações foram aprovados pelo Ministério Público e devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A, na hipótese de a interessada ser fundação de direito privado: do Ministério Público consta somente carimbo assinado pelo Promotor de Justiça Civil e Fundações - Curador de Fundações;

- O instrumento jurídico que comprova a vinculação com instituição de ensino foi apresentado em cópia simples;

- Declaração, firmada pelo representante legal da instituição de ensino com a qual a fundação mantenha vinculação, informa apenas o número aproximado de alunos e fora do estado de Santa Catarina e do município de Curitiba;

- Não apresentada a Certidão do FGTS.

Quanto aos Dirigentes:

- Não apresentadas as documentações relativas aos dirigentes, somente as do Diretor-Presidente;

- Não apresentadas as Certidões Cíveis e Criminais, de âmbito federal, de todos os dirigentes;

- Não apresentadas as Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exercem ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas dos dirigentes, somente as do Diretor Presidente;

- Não apresentada pelos dirigentes a Declaração de que não participam da direção de outras entidades executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão pretendida, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei Nº 236/67, somente a do Diretor Presidente;

- Não apresentada a Prova de quitação com as suas obrigações eleitorais dos dirigentes, somente do Diretor Presidente;

- Não apresentada a Declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial dos dirigentes, somente do Diretor Presidente.

- Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exercem ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.

Legenda: I-Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II-Pessoa Jurídica de Direito Privado

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 55/2015-TB

Data de Assinatura: 22/06/2015

Contratada: APR-RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.-ME / CGC: 16.874.690/0001-48

Vigência: 22.06.2015 a 21.06.2016

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, em atendimento às necessidades do escritório regional da Telebras no Rio de Janeiro

Valor mensal : R\$ 3.026,12 (três mil, vinte e seis reais e doze centavos)

Valor anual : R\$ 36.433,39 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais, trinta e nove centavos)

Fundamentação Legal: Lei Nº 8666/1993, Lei Nº 10520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Nº 5450/2005 e Decreto Nº 6204/2007.

Signatários: p/ Telebras: Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Leandro Peron (administrador)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/2013/2200-TB

Data de Assinatura: 07/05/2014

Contratada: APR-RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.-ME. / CNPJ: 16.874.690/0001-48

Objeto: Alteração do prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16.06.2015

Fundamentação Legal: Lei Nº 8666/1993, Lei Nº 10520/2002; Decreto Nº 6204/2007; Decreto Nº 5450/2005; Lei Complementar Nº 123/2006 e Processo Nº 419/2013-TB.

Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino), p/ Contratada: André Luis da Silva (representante legal).

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000125201571 . Objeto: Contratação da empresa para capacitação do servidor Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto através da participação no curso "Formação e Capacitação de Pregoeiro com Sistema Registro de Preços 2015", em conformidade com as necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2015. ROBERTO CARLOS GUIMARAES TORRES. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 22/06/2015. MARCIA MARTINS ALVES. Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 1.890,00. CNPJ CONTRATADA : 09.375.180/0001-60 PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LDA - ME.

(SIDECA - 23/06/2015) 244001-24290-2015NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL Nº 1, DE 23 DE JUNHO DE 2015 CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, Julio Cezar Zelner Gonçalves, conforme disposto na Portaria nº 316, de 19 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, de 25 de junho a 3 de julho de 2015, as inscrições para o concurso público de Admissão à Carreira de Diplomata, nos termos dos artigos 35 e 36 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Portaria nº 276, de 3 de junho de 2015, e do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

O concurso obedecerá às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será realizado pelo Instituto Rio Branco (IRBr), com a colaboração do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), doravante denominado Cespe. O texto deste edital estará também disponível no endereço eletrônico do Cespe http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_15_diplomacia, bem como eventuais informações adicionais sobre o concurso.

1.2 O concurso terá três fases, especificadas a seguir:

a) primeira fase: prova objetiva, constituída de questões do tipo CERTO ou ERRADO de Língua Portuguesa, História do Brasil, História Mundial, Geografia, Política Internacional, Língua Inglesa, Noções de Economia, Noções de Direito e Direito Internacional Público, de caráter eliminatório, que habilitará os candidatos para se submeterem às fases seguintes;

b) segunda fase: prova escrita de Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório;

c) terceira fase: provas escritas de História do Brasil, Política Internacional e Geografia, Língua Inglesa, Noções de Economia, Noções de Direito e Direito Internacional Público, e prova objetiva de Língua Espanhola e Língua Francesa, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 A primeira fase será realizada nas capitais dos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. A segunda e terceira fases serão realizadas nas capitais em que haja candidatos aprovados na fase anterior. A perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e os exames de aptidão física e mental, a que se refere o subitem 3.8 deste edital, serão realizados na cidade de Brasília/DF.

1.4 DAS VAGAS

Cargo	Ampla concorrência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
Diplomata (terceiro secretário)	22	6	2	30

2 DO CARGO

2.1 A aprovação no concurso habilitará o candidato a:

a) ingressar em cargo da classe inicial da Carreira de Diplomata (Terceiro Secretário), de acordo com a ordem de classificação obtida e com o número de vagas oferecidas; e

b) matricular-se no Curso de Formação do Instituto Rio Branco.

2.2 REMUNERAÇÃO INICIAL NO BRASIL: R\$ 15.005,26 (valor bruto).

2.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: aos servidores da carreira de Diplomata incumbem atividades de natureza diplomática e consular, em seus aspectos específicos de representação, negociação, informação e proteção de interesses brasileiros no campo internacional e os ocupantes do cargo estarão sujeitos à observância estrita dos dispositivos que regem o Regime Jurídico dos Servidores da carreira de Diplomata do serviço exterior brasileiro (Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e demais Leis, Decretos e portarias sobre a matéria).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ser brasileiro nato, conforme o artigo 12, § 3º, inciso V, da Constituição Federal e artigo 36 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000128201512 . Objeto: Contratação da empresa para capacitação do servidor Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto através da participação no "Curso Avançado ? Licitações e Contratos: Abordagem Normativa, Doutrinária e Sobretudo Jurisprudencial?", em conformidade com as necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2015. ROBERTO CARLOS GUIMARAES TORRES. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 22/06/2015. MARCIA MARTINS ALVES. Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 2.900,00. CNPJ CONTRATADA : 00.714.403/0001-00 ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

(SIDECA - 23/06/2015) 244001-24290-2015NE800001

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2013.

Nº do Processo: 09100.000175/2013-96

Participes: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24 e a FAPES-ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 11.165.556/0001-54. Objeto: prorrogar a vigência e promover o reajuste no Termo de Parceria. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/06/2015 a 18/06/2016. Data de assinatura: 18/06/2015.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no D.O. de 23/06/2015, Seção 3, Pág. 101. Onde se lê: Valor R\$ 375.000,00 Leia-se : Valor R\$ 125.000,00

(SICON - 23/06/2015) 244001-24290-2015NE800001